



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 882/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23164.000023.2019-65;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/01/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 15 anos, 02 meses e 20 dias, prestado pelo servidor JOSE VOLMIR DA SILVA ROCHA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 1º de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/04/2019 23:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18319

**Código de Autenticação:** 4e1c90e7de

